



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Altair Silva**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a manutenção da Rodovia SC-350, entre os Municípios de Lebon Régis e Caçador.

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da SC-350, entre os Municípios de Lebon Régis e Caçador, encontra-se com muitos buracos e afundamentos da camada asfáltica; e

- em virtude do grande fluxo de veículos e da má conservação da Rodovia em questão, aumenta consideravelmente a chance de acidentes, colocando em risco a vida dos transeuntes,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a manutenção da Rodovia SC-350, entre os Municípios de Lebon Régis e Caçador. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair
Silva**, em 14/02/2023, às 17:29.
